



A P R O V A D O

Em 11/02/2026
Câmara de Rio da Conceição

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 004/2026

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Assistência médica e odontológica no Povoado Catingueiro

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo em caráter de urgência planejar e executar serviços **Assistência médica e odontológica no Povoado Catingueiro.**

JUSTIFICATIVA

É dever do município planejar e executar serviços de saúde para todos os cidadãos, incluindo o atendimento odontológico. SUS é regido pelos princípios da universalidade e equidade, o que significa que o atendimento deve chegar a todos os cidadãos, independentemente de morarem na área urbana ou rural. Assistência médica e odontológica na zona rural traz benefícios fundamentais, pois supera barreiras geográficas e sociais, promovendo saúde, dignidade e melhor qualidade de vida.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereadores;

Severiano José Macedo Neto
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Rafael Alves de Oliveira
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.